

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

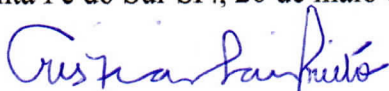
Assunto: Decisão da Pregoeira do SAAE AMBIENTAL em face de recurso impetrado pela empresa **CENTERLAB AMBIENTAL LABORATÓRIO DE ANÁLISE LTDA.-CNPJ: 05.660.851/0001-84**, nos autos do certame PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 – PROCESSO Nº 1112/2024, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para a execução de coleta e análise laboratorial de água, conforme condições, quantidades e parâmetros estabelecidos no Termo de Referência”.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL-SAAE AMBIENTAL, através da Pregoeira, servidora pública designada por Portaria, vem por meio deste aviso, **INTIMAR** as licitantes da Decisão prolatada pelo ilustríssimo senhor Superintendente, que segue nos seguintes termos:

“Diante dos fatos e, à luz da documentação que instruiu os presentes autos que foi a mim apresentada, **DECIDO**:

- 1- Pelo exposto no conjunto documental colacionado aos autos, **acolher integralmente** as razões exaradas na Ata de Recebimento e Julgamento do Recurso, bem como na manifestação da douta Procuradora Jurídica desta Autarquia;
- 2- **Conhecer** do recurso interposto pela empresa **CENTERLAB AMBIENTAL LABORATÓRIO DE ANÁLISE LTDA.-CNPJ: 05.660.851/0001-84**, na data de 20/05/2024, para, no **MÉRITO**, **DAR-LHE INTEGRAL PROVIMENTO**, reconsiderando a decisão proferida em 15 de maio de 2024, **INABILITANDO** a empresa **MESQUITA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.-CNPJ: 36.748.298/0001-60**, com a consequente desclassificação de sua proposta;
- 3- **Intimar os interessados** para, em querendo, participarem “on line” da sessão pública, a ser realizada às **09h do dia 05 de junho de 2024, na Plataforma BLL**, a fim de dar prosseguimento aos atos ulteriores do processo em questão.

Santa Fé do Sul-SP., 28 de maio de 2024.



CRISTIANE LAINE PRIETO

Pregoeira